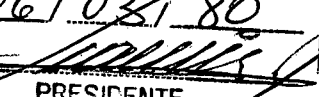




INDICAÇÃO N.º 008/80.

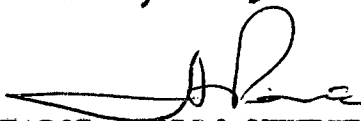
A P R O V A D O	
1º	discussão
Em 06/03/80	
	
PRESIDENTE	

- Dispõe sobre a transformação do Centro Comunitário Sebastiana da Cunha Bueno em fundação municipal.

Senhor Presidente:

I N D I C O, ouvido o Plenário, ao Exmo. Senhor Prefeito José Bonifácio Novellino, para que autorize estudos junto a diretoria do Centro Comunitário Sebastiana da Cunha Bueno, a fim de transformá-lo em fundação municipal.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1980.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

- JUSTIFICATIVA -

Os esforços algumas vezes sobrehumanos que depende a diretoria do Centro Comunitário para ver concretizada / aquela obra, por si já é motivo suficiente para que o Poder Executivo - através de seu Serviço de Assistência Social - avoque a si tal realização, que hoje representa a possibilidade de solução para os problemas da pessoa idosa e carente em nosso município.

O trabalho desenvolvido pelo Doutor Ivo Saldanha, incontestavelmente o pioneiro em tal iniciativa, merece ter a sua idéia encampada pelo poder público municipal. Tenhamos, Senhor Vereadores, a coragem cívica de darmos a mão a tão brilhante e fecunda iniciativa de um moço que, apesar dos pesares, ainda crê no "HOMEM" !

Ajudemo-lo, para ver transformado um centro comunitário em fundação capaz de colher verbas nos mais longínquos pontos do nosso Brasil.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -